Resolução nº : 290/2002
Protocolo nº : 4347/02
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
Assunto : PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO ,

R E S O L V E :

Deferir o requerido, concedendo mais 10 (dez) dias improrrogáveis, a partir da data da sessão.

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 22 de janeiro de 2002

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA